

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Edmilson Souza Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO N° 029/2020.

2 - Fato Gerador: Solicitação n° 715/2020 – Tomada de Preços n° 008/2019 – Processo n° 4615/2019 – SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços técnicos especializados para elaboração da Revisão do Plano Diretor do município de Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 06 (seis) meses, a partir da autorização de início dos serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 157.491,80 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 20 de maio de 2020.

**Jonas de Siqueira César**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Souza Santos**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 18.459/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 003/2019 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 17.764/2019 de 11/09/2019 publicada em 12/09/2019 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 872.

**RESOLVE:** Admitir temporariamente o(a)s senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)s, lotado(s) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nome	Função	Período
GABRIEL FERREIRA BASTOS	PNS Medicina - Pneumologista	30/04/2020 à 30/10/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2862 DE 20 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de maio de 2020.

Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>FMS</b>				
36.01 - 10.123.0001.2.003	938	3390.92	23.050,00	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
40.01 - 04.122.0029.2.095	1162	3390.93	300,00	
39.01 - 04.122.0029.1.051	1058	4490.52		23.050,00
40.01 - 04.122.0029.1.051	1149	4490.52		300,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.350,00</b>	<b>23.350,00</b>

**DISQUE SAÚDE**  
**0800-095-1909**

Se você estiver com os seguintes sintomas:  
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**  
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu  
domicílio



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br

**DISQUE**  
**SAÚDE MENTAL**

**0800 0243399**

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br

**DISQUE CRAS**  
**EMERGÊNCIA DA**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0800 - 022 - 8082**  
(LIGAÇÃO GRATUITA)

CRAS CENTRO | 2768-6540  
CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543  
CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045

ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br